Número de ordem	Nome	Classificação
17.º	Maria Manuela Saraiva da Cruz Machado	16,38
18.º	Sandra Isabel Ramos Dé	16,33
19.º	Queila Santos Pereira Guedes	16,3
20.º	Luísa Isabel Andrade Vicente	16,11
21.º	Gina Maria Gouveia Páscoa	16,1
22.º	Cármen Martins Maria	16,08
23.º	Liliana Fazenda dos Reis	16,02
24.º	Filipa Alexandra Lopes Amaro	15,94
25.º	Luís Carlos Henriques Fernandes	(*a*) 15,87
26.º	Marta Cristina Gonçalves Ventura	(*a*) 15,87
27.º	Sofia Maria Barros da Cruz	15,78
28.º	Vítor Manuel Martins Marafão	15,6
29.º	António Jorge dos Santos Reis Machado	15,55
30.º	Ana Filipa Poupino Serrano	15,27
31.º	Isabel Maria Cardoso Lopes	15,22
32.º	Gisela Carla Dias Martins	(*a*) 15,17
33.º	Hugo Miguel Ribeiro Caldeira	(*a*) 15,17
34.º	Rosa Ana Alcaide Vela	15,13
35.º	Sofia Alexandra São Pedro Corrente	14,96
36.º	Carla Sofia Ribeiro Sequeira	(*a*) 14,95
37.º	Milena Galante Carvalho	(*a*) 14,95
38.º	Otília Maria Sequeira Barata Courela	14,87
39.º	Maria da Conceição Louro Ramos	14,86
40.º	Ana Isabel Borges Boga	14,79
41.º	Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes	14,73
42.º	Otília Maria Vaz Caniça	14,69
43.º	Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes	14,53
44.º	Raquel da Conceição Martins Lourenço	14,11
45.º	Sílvia Gonçalves da Costa Carraça	13,95
46.º	João Luís Soares Paulo	13,88
47.º	Francisco José Martin Sanchez	13,79
48.º	Ana Rosália Andres Garcia	13,61
49.º	Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga	13,6
50.º	Maria José Andrade Pereira	13,01
51.º	Anabela Barata Fernandes	12,89

(*a*) Aplicados critérios de desempate, conforme acta n.º 1 de 11 de Março de 2005.

Da referida homologação cabe recurso nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Antes da homologação da lista de classificação final foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

25 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria do Céu Madeira.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 10 936/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de anatomia patológica, tanatológica e citológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações do conselho de administração de 2 de Fevereiro e de 21 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugar de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos quatro lugares de técnico especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª e 2.ª classe apenas três se encontram preenchidos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para um lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover está previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro localizadas em Faro, sendo o vencimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a prova pública de discussão curricular, aplicando-se para este efeito o disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso, que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que instruam o requerimento;
g) Declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certificado das habilitações literárias e profissionais;
b) Declaração e ou documentos comprovativos dos requisitos que possui e exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista da classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Verónica Maria Neves Santos, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Quintino Cunha, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa.

Naciolinda Vitorino Sobral, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Amaral Silvares Ferreira, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Santa Marta.

Isabel Espírito Santo Baptista Diniz, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.

10 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 10 937/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente (pneumologia).* — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos dos artigos 15.º,

23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Outubro do corrente ano, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, previsto e vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio, e alterado pela Portaria n.º 193/97, de 21 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga acima anunciada, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais:

a) Estar habilitado com o grau de assistente de pneumologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Joaquim Urbano, bem como noutras instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e das restantes disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990).

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente no Serviço de Pessoal, Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, ou enviado pelo correio, com registo e aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal, código e respectiva repartição de finanças);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pneumologia ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

9 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra em relação a esse requisito.

10 — A falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos admitidos.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 do aviso, implicando a sua apresentação fora do prazo a não admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar para os funcionários ou agentes.

13 — Método de selecção — o método de selecção é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Manuel de Sousa Barros, chefe de serviço de pneumologia.
1.º vogal efectivo — Dr. José Augusto Lino Pinheiro Braga, assistente graduado de pneumologia.
2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Margarida Faria da Rocha Reina, assistente de pneumologia.
1.º vogal suplente — Dr. Paulo Martins Vicente, assistente graduado de pneumologia.
2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Joana Reis Amado, assistente de pneumologia.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Semedo.*

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 10 938/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para técnico superior de serviço social de 1.ª classe.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aprovado pela Portaria n.º 159/94, de 21 de Março.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea *c*), e 8.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos;
Quota B — dois lugares a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam genericamente de prestação de apoio psicossocial e ainda de funções de estudo enquadradas em planificação estabelecida e articulação com os serviços do Hospital e da comunidade, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais correspondentes ao curso superior de Serviço Social.

5 — Remuneração e regalias — a remuneração será a correspondente ao estabelecido no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias inerentes à função pública.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, com sede na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de *Bom.*

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de admi-